



Banco: 001- agência: 4055-X conta corrente: 11.274-7
Valor aprovado no artigo 3º-A da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 400.000,00 para R\$ 0,00
Prazo de captação: até 31/12/2016.
Art. 11º Este Despacho decisório entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE VOGAS

CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CULTURAL COLEGIADO SETORIAL DE PATRIMÔNIO IMATERIAL

RECOMENDAÇÃO Nº 1, DE 12 DE ABRIL DE 2014

Recomenda que a Fundação Cultural de Joinville envie esforços para constituir/instituir imediatamente o Comitê Gestor do Sistema Municipal de Museus.

Os membros do Colegiado Setorial de Patrimônio Imaterial do CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CULTURAL - CNPC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º Decreto nº 5.520, de 24 de agosto de 2005, alterado pelo Decreto nº 6.973 de 7 de outubro de 2009, combinado com os incisos III, VIII e XVI, do art. 9º e com o inciso II do art. 21 do Regimento Interno do CNPC, publicado pela Portaria nº 28 de 19 de março de 2010, e tendo em vista a deliberação em Sessão Ordinária, realizada nos dias 10 e 11 de abril de 2014, resolve:

Art. 1º Recomendar que a Fundação Cultural de Joinville envie todos os esforços necessários para constituir/instituir imediatamente o Comitê Gestor do Sistema Municipal de Museus e legitimar o que foi acordado no Fórum Setorial de Museus, Espaços de Memória e Patrimônio Cultural que elegeu os representantes da sociedade civil e do poder público para compor o comitê gestor do SMM-Jlle.

EDNA MARIA COSTA E SILVA
Membro

RECOMENDAÇÃO Nº 2, DE 10 DE ABRIL DE 2014

Recomenda que o Ministério da Cultura e o Governo do Estado da Bahia o cumprimento da recomendação aprovada pelo Plenário do CNPC em 08 de junho de 2011.

Os membros do Colegiado Setorial de Patrimônio Imaterial do CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CULTURAL - CNPC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º Decreto nº 5.520, de 24 de agosto de 2005, alterado pelo Decreto nº 6.973 de 7 de outubro de 2009, combinado com os incisos III, VIII e XVI, do art. 9º e com o inciso II do art. 21 do Regimento Interno do CNPC, publicado pela Portaria nº 28 de 19 de março de 2010, e tendo em vista a deliberação em Sessão Ordinária, realizada nos dias 10 e 11 de abril de 2014, resolve:

Art. 1º Recomendar que o Ministério da Cultura e o Governo do Estado da Bahia o cumprimento da recomendação do Plenário do CNPC, de 08 de junho de 2011, que trata da transferência do meteorito Bendengó do Museu Nacional do Rio de Janeiro, para o sertão de Canudos.

EDNA MARIA COSTA E SILVA
Membro

RECOMENDAÇÃO Nº 3, DE 10 DE ABRIL DE 2014

Recomenda que o IPHAN envie esforços no sentido de Registrar o Ofício de Vaqueiro como Patrimônio Cultural Nacional de Natureza Imaterial.

Os membros do Colegiado Setorial de Patrimônio Imaterial do CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CULTURAL - CNPC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º Decreto nº 5.520, de 24 de agosto de 2005, alterado pelo Decreto nº 6.973 de 7 de outubro de 2009, combinado com os incisos III, VIII e XVI, do art. 9º e com o inciso II do art. 21 do Regimento Interno do CNPC, publicado pela Portaria nº 28 de 19 de março de 2010, e tendo em vista a deliberação elaborado durante Sessão Ordinária, realizada nos dias 11 e 12 de março de 2014, resolve:

Art. 1º Recomendar ao IPHAN que envie todos os esforços no sentido de dar celeridade ao processo, em tramitação, de Registro do Ofício de Vaqueiro como Patrimônio Cultural Nacional de Natureza Imaterial.

EDNA MARIA COSTA E SILVA
Membro

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

PORTARIA Nº 75, DE 2 DE JULHO DE 2014

O Presidente da Fundação Cultural Palmares, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 1º da Lei nº. 7.668 de 22 de agosto de 1988, em conformidade com a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT sobre Povos Indígenas e Tribais, ratificada pelo Decreto nº 5.051, de 19 de abril de 2004, o Decreto nº 4.887 de 20 de novembro de 2003, §§ 1º e 2º do artigo 2º e § 4º do artigo 3º e Portaria Interna nº 98, de 26 de novembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União nº 228 de 28 de novembro de 2007, Seção I, f. 29, resolve:

Art 1º REGISTRAR no Livro de Cadastro Geral nº 16 e CERTIFICAR que, conforme a declaração de Autodefinição e o processo em tramitação na Fundação Cultural Palmares, as comunidades a seguir SE AUTODEFINEM COMO REMANESCENTES DE QUILOMBO:

1-COMUNIDADE DE FAMÍLIA VIEIRA AMORIM, localizada no município Novo Santo Antônio/MT, registrada no Livro de Cadastro Geral nº 016, Registro n.2.090, fl.109 - nº 01420.000379/2014-83.

2- COMUNIDADE DE SERRA DOS BANGAS, localizada no município Belém/AL, registrada no Livro de Cadastro Geral nº 016, Registro n.2.091, fl.110 - nº 01420.005969/2014-01.

3-COMUNIDADE DE CAFUNDÁ ASTROGILDA, localizada no município Rio de Janeiro/RJ, registrada no Livro de Cadastro Geral nº 016, Registro n.2.092, fl.111 - nº 01420.013635/2013-11.

4-COMUNIDADE DE FAZENDAS KÁAGADOS E LA-GOA DOS PATOS, localizadas no município Arraias/TO, registrada no Livro de Cadastro Geral nº 016, Registro n.2.093, fl.112 - nº 01420.000745/2014-02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HILTON SANTOS ALMEIDA

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

PORTARIA Nº 121, DE 27 DE JUNHO DE 2014

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - Funarte, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, artigo 14 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 7/4/2004, publicado no DOU de 8/4/2004, resolve:

Tornar pública a relação dos 341 (trezentos e quarenta e um) proponentes inadimplentes no Edital do Programa Mais Cultura de Apoio a Microprojetos na Amazônia Legal, os quais se encontram impedidos de participar de ações desenvolvidas pelo Governo Federal, pelo prazo de 01 (um) ano, de acordo com o item 7.1 do mencionado Edital, conforme lista abaixo, no formato Estado - Nome do Proponente - CPF ou CNPJ.

Acre
Adaildo Borges Sereno Kaxinawá-007.413.412-47; Adas Gomes de Deus-765.930.612-04; Amilton Pelegrino de Mattos-262.454.798-35; Amirites Meireles Lima-412.048.082-87; Antônio Fonseca Teixeira-682.239.602-06; Associação Sócio Cultural Yawanawa-10.837.982/0001-24; Edivilian Bastos Ribeiro-017.092.922-10; Eriton França da Silva-841.115.772-53; Fabiano Maia Sales-808.536.332-15; Instituto Feijó Acreira -04.960.460/0001-12; Josué da Silva Dias-216.374.152-49; Renata Oliveira das Chagas-006.598.522-25; Rivaneide Leandro da Silva-982.541.702-15; Rosiane Souza do Nascimento-003.729.912.38; Rosildo da Silva-484.325.202-68; União de Jovens em Ação de Bujari - 10.520.158/0001-46; Winston Geraldo de Paula-993.232.492-20; José Floriano Sales-618.151.792-87;

Amapá
Aleinete Saraiva dos Santos-574.160.522-20; Aline Cássia Duarte Rodrigues-968.010.772.87; André Simão de Lima Alves-699.928.272-20; Associação de Mulheres Indígenas e Mutirão-08.603.788/0001-32; Cristiane Reis Ferreira Farias-870.532.842-04; Fábio Pereira dos Santos-755.183.252-15; Hermes Trindade Cardoso-810.985.882-15; Jozué da Conceição Videira-415.552.602-68;

Amazonas

Acir Carlos Prado-264.391.152-00; Aluizio Macedo Nascimento-334.586.422-34; Ana Kézia Lima Marinho-738.569.832.87; Anderson Peixoto Moreira-003.719.662-64; Antônio Oscar Ribeiro Góes-135.084.232-04; Clever Glória de Lima-714.131.032-00; Daniel Gomes Queiroz-014.569.172.18; Danielle Soprano Pereira-644.762.512-34; David do Carmo Ranciaro-036.092.088-80; Denivaldo Cruz da Silva-436.834.012-49; Elaine Cristina Guedes Wanderley-718.566.252-49; Eliézio Printes Cerquinho-005.785.162-09; Elisa Maia de Paula Assis-712.480.992-49; Érica Cristina Silva Braga-011.868.342-00; Eusélio Cardoso Pereira-064.742.464-99; Giovanna Picanço Consentini-847.273.492-72; Instituto Boi Bumbá Garantido-10.756.667/0001-72; Izailda Maia Nascimento-052.564.702-30; Jhony Abreu Silva-986.248.142-00; Joarlisson Garrido Melo-871.139.102-20; Joedier Colares Ferreira-336.200.082-72; José Cavalcante Filho-160.662.432-68; José Cláudio dos Santos Pereira-859.941.202-78; José Francisco Ferreira Barroso-959.654.912-04; José Lopes Filho-613.492.162.91; Jucelino Pereira Azevedo-464.156.022-68; Leandro Bezerra de Souza-703.488.632-68; Luciana do Nascimento Ribeiro-980.754.382-72; Luiz de Jesus Fidelis-474.658.752.34; Luiz Marcello Casoni-071.166.788-83; Magnum Inácio Clemente-981.623.302-91; Marciane de Souza da Silva-840.580.212-68; Mariza Costa de Queiroz-425.775.272-68; Olivia Mariquinha Rodrigues-876.541.132-34; Osmar Peixoto Moreira-840.028.752.53; Paulo Roberto Sicsú dos Santos-603.133.152-72; Raulino da Silva Parintins-780.890.932-72; Ricardo Marinho Veloso-137.932.842-04; Ronivaldo Mendes da Silva-938.891.192-04; Rosa Fonseca Pereira-588.808.282-15; Tiago Oliveira da Rocha-716.691.322-34; Wilckson Martins Andrade-011.960.912-69;

Maranhão
Adalberto Freitas Ramos-475.429.773-34; Adriana Moraes de Oliveira-134.810.167-94; Antônia de Maria Lopes Sousa-867.087.753-87; Antônio Alves Pereira-258.038.673-49; Antônio Francinaldo Santos da Conceição-881.296.593-87; Antônio Jordan Gomes Marinho-351.550.943-72; Antônio Wagner Silva Nascimento-910.627.803-53; Antônio Vieira-009.110.713-00; Associação Comunitária da Aldeia Tarumá-08.921.530/0001-84; Associação Comunitária do Povoado Paulica-01.430.203/0001-80; Associação Cultural de Porto Rico do Maranhão-08.836.049/0001-90; Associação dos Moradores de Santa Rosa-07.374.663/0001-15; Associação dos Moradores de Porto do Mocajutuba-11.791.019/0001-10; Associação Fol-

clórica do Bumba-Meu Boi Estrela na Anajatuba-07.968.857/0001-49; Associação Folclórica Grupo Upaon-Açu-10.886.993/0001-02; Carlos Magno Soeiro Mendonça-023.072.983-55; Célia Regina Costa de Amorim-293.054.203-97; Claudionor Carvalho de Oliveira-493.708.983-87; Claudivan do Nascimento Santos-054.158.173-28; Claylson José Nascimento de Souza-030.502.843-07; Comunidade Kolping Nossa Senhora da Penha-06.030.537/0001-80; Diego de Jesus Ribeiro Mendes-015.366.503-31; Diele Jane Silva-026.849.213-18; Divino Mendes Alves-010.607.283-89; Domingos Felix Pinto da Costa-962.749.643-04; Eliezer Gomes Martins-644.672.523-04; Elnaldo Monteiro da Silva-052.197.173-08; Ely Carlos Ferreira-831.362.153-20; Elzira Ribeiro Moraes-269.285.743-72; Escarlat Pereira de Oliveira-052.658.633-89; Francinete da Graça Oliveira de Jesus-197.271.193-87; Francisco de Assis Souza Silva-110.605.143-20; Fundação de Assistência e Carência Social-00.847.303/0001-44; Genivaldo Pereira-772.878.193-68; George Albert Freitas Costa-816.215.663-15; Inácio Albuquerque Corrêa-751.992.113-15; Instituto de Apoio Comunitário - IAC-05.196.321/0001-27; Irakaju Ka'apor-880.921.002-68; Jacqueline Lima Medeiros-018.707.733-90; Jessica Rodrigues Ribeiro-007.230.353-00; João Paulo Soares Júnior-758.873.983-53; João Ribeiro Ramos-079.557.403-78; Joelison França Oliveira-028.019.793-41; José Raimundo Silva Nascimento-791.808.843-34; Josinete Carvalho Santos-026.428.543-37; Jusserlando Oliveira da Silva-011.174.453-99; Leonardo Lima Leitão-863.024.693-68; Leude Dias Guimarães-432.444.243-68; Lucinete Maria Ferreira Correia-280.951.463-15; Lucivania dos Santos Silva-031.878.243-07; Luís Ferreira-860.230.983-04; Marcos Alexandre Magalhães Mendes-452.419.613-72; Maria Angela da Cruz-507.840.723-53; Maria Barbara Pimenta Lima-011.051.663-09; Maria da Conceição Silva-671.205.633-00; Maria das Neves Costa Leite-124.745.647-13; Maria Lúcia da Silva Souza-004.063.193-16; Moisés Matias Ferreira de Sousa-138.755.742-49; Raimunda Ribamar Cabral Soares-075.581.803-25; Raimundo Aguiar Silva-041.245.933-76; Raimundo Nonato Gomes da Silva-229.425.213-68; Regina Célia Dias Aguiar-413.207.433-15; Ricardo Ferreira Veloso-337.081.183-91; Rita Maria Bezerra de Pinho-268.709.958-93; Ronielly Ribeiro da Silva-046.095.173-45; Sidecleise Mota Costa-772.391.643-49; Sidney de Jesus Castro-025.213.883-00; Tânia Lúcia Soares Santos-359.511.841-34; Tissiana dos Santos Carvalhedo-000.711.823-65; União dos Moradores do Povoado de Pedreiras-63.574.362/0001-06; Wendel Gonçalves de Lima-993.346.903-72;

Mato Grosso
Adriana Xavier Marques da Silva-912.963.231-53; Ágata dos Santos-042.715.691-27; Alisson Rodrigo Oliveira dos Santos-040.378.541-39; Anderson Amorim de Melo-943.541.111-87; Anselmo da Costa Parábá-690.127.921-34; ASPROGIC - Associação de Produtores e Gestores Independentes de Cubo Card-11.124.462/0001-37; Associação dos Amigos do Museu Rosa Bororo-04.468.365/0001-04; Cayron Henrique Aparecido Fraga-014.787.891-82; Célia da Silva Santos-667.821.631-87; Claudio Vieira dos Santos-569.493.401-68; Cleiton Soares de Almeida-008.293.861-06; Devail Aparecida da Silva-502.817.551-91; Douglas Antonio Rodrigues-010.382.341-74; Elias Bernardo dos Santos-022.883.771-51; Elias Rocha-936.647.881-68; Enoch José Pereira-572.066.271-53; Federação Matogrossense de Capoeira-03.766.153/0001-32; Fischer Silva Untar de Oliveira-794.493.791-49; Instituto Babaty Xavante de Iró Orápe-10.587.490/0001-28; Instituto Yukamaniru de Apoio as Mulheres Indígenas Bakairi-10.643.538/0001-78; Iolanda Ferreira da Silva-005.236.731-24; Johny Valdivino-039.136.761-71; José Paulo da Motta Traven-034.254.257-57; Mailoir Miranda Machado-172.463.181-00; Marcelo Alves Pereira-001.217.101-81; Marcos Souto Silva-952.569.621-91; Marvin Danilo Mello-035.688.441.41; Maurício Aparecido da Silva-704.113.521-72; Mein Ahu Kuikuru-044.945.691-94; Miura Janaina Luz Bubans-026.027.421-63; Otacílio Silva de Oliveira-303.739.991-00; Railon José Leão Barros Martins-198.695.921-04; Rodrigo Paula Oliveira-000.909.281-13; Shuller Reis da Silva Moraes-023.983.241-84; Sizenando Carmo Santos-503.466.1010-25; Vera Lúcia Luga de Souza Santos-696.200.919-49; Vitor Venâncio Queiroz-935.989.391-91; Waldira Rosana Lopes-459.303.251-20; Walney de Souza Rosa-774.185.061-04; Werica Cristina Orlando da Costa-025.831.541.50;

Pará
Abel Júnior Brito Xerfan-770.840.122-49; Adele Laumar Pinto de Matos-982.725.002-72; Ailson Assunção Cordeiro-776.753.202-04; Amaury Ramalho de Souza-895.227.452-00; Anderson José Favacho dos Santos-959.802.962-04; Andrey Bethowen da Costa Pereira-773.064.732-04; Antônio Marcos Venâncio Gonçalves-012.799.882-90; Associação Casa da Cultura Ananindeua-10.914.655/0001-29; Associação Cultural Caminho de Vida-06.154.426/0001-86; ACJ - Associação Cultural de Jacundá-08.004.347/0001-14; Associação Cultural e Esportiva Cavaleiros da Dama-10.399.865/0001-26; Associação Cultural Jerônimo Tavares-11.050.330/0001-08; Associação das Famílias da Casa Familiar Rural do Município de Tucuruí-04.708.730/0001-00; Associação dos Atinidos pela Barragem Tucuruí do Município de Jacundá-07.244.651/0001-76; Associação dos Pequenos Produtores (as) Rurais da Comunidade de Segredinho São Francisco-07.521.125/0001-06; ATAS - Associação de Atores, Autores e Técnicos de Teatro Amador de Santarém-01.367.342/0001-07; Augusto Guilherme Santos Reis-378.164.702-15; Banhi-Re Kayapó-866.179.902-34; Bibiano da Silva Costa-454.080.842-72; Cassiane Beatriz Brito Dantas-753.792.522-49; Celia Maria Oliveira Alves-081.986.672-53; Cristovo Germano de Oliveira-951.952.466-53; Dailde Ferreira Alves-005.873.222-50; Daniel da Costa Apollaro-002.121.422-08; Djair Abreu de Oliveira-714.612.722-20; Edilson Albuquerque Cardoso-821.377.732-87; Edilson da Paz Nonato-681.038.832-04; Edson Nascimento da Silva-254.162.432-87; Edson Raimundo da Cunha Chagas-122.050.872-15; Eduardo José Lima Soares-726.980.982-87; Ernane Raimundo Maurity-149.596.312-87; Francisco Guimarães do Rosário-363.183.612-00; Francisco Pires dos Santos Filho-716.663.202-00; Freddie Santos